



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 564/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 353, de 08 de abril de 2010, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 353, de 08 de abril de 2010, que instaurou Processo de Sindicância, para apurar fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARANTO DO LANTANUM A VONTE TROA

MAIO DE OUTRO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	23 / maio	20 10
DE N.º	8884	
UMUARAMA,	24 / 05	20 10
89.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		